



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Requerimento n.º 8/97

Apresentado em: 26/5/97

Aprovado em: 26/5/97

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, formulada pelo ofício n.º 120/97, requeremos deste Plenário, nos termos do caput do art. 171, do Regimento Interno desta Casa, que o **Projeto de Lei Complementar n.º 1/97**, apresentado neste dia, seja submetido à tramitação sob o regime de urgência simples.

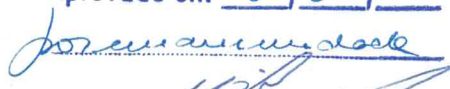
Sala das Reuniões, 26 de março de 1997.


Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente


Anídon Gabriel da Silva
Vice-Presidente


Eustáquio José da Silva
Secretário

Aprovado em 26/5/97


Presidente da Câmara